

**UNIVERSIDADE DE ÉVORA****Aviso (extrato) n.º 4491/2025/2**

**Sumário:** Procedimento concursal comum para técnico superior em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado para o Departamento de Fitotecnia.

1 – Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), conjugado com o artigo 11.º da portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que por despacho de 23/11/2024 da Reitora da Universidade de Évora, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Universidade de Évora.

2 – Local de trabalho – Departamento de Fitotecnia da Escola de Ciências e Tecnologia, Universidade de Évora, Polo da Mitra, 7000-083 Valverde.

3 – Caracterização do posto de trabalho: O posto de trabalho caracteriza-se pelo exercício de funções na carreira geral de técnico superior, tal como descrito no anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 35/2004, de 20 de junho, nomeadamente na planificação e logística das aulas teórico-práticas e prática laboratoriais associadas à enologia, no apoio nas análises físico-químicas a uvas e vinhos e aos trabalhos analíticos de alunos de pós-graduações, na manutenção da funcionalidade dos equipamentos de cromatografia e no apoio ao desenvolvimento de tarefas e metodologias no âmbito da cromatografia de fase gasosa acoplada a espetrometria de massa, nomeadamente preparação de amostras, realização de análises cromatográficas e análise de espectros de massa.

Tarefas a desempenhar:

Preparação e apoio em aulas práticas de Enologia;

Realização de análises físico-químicas a uvas e vinhos;

Apoio nas tarefas de elaboração dos vinhos;

Preparação de amostras;

Gestão do equipamento e dos métodos cromatográficos;

Análise dos cromatogramas com identificação dos compostos por espetrometria de massa e cálculo das áreas.

4 – Nível habilitacional exigido – Para o presente procedimento é solicitado o Mestrado em Viticultura e Enologia, sem possibilidade de substituição ao nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

5 – Requisitos preferenciais para o posto de trabalho e competências:

Experiência comprovada na análise de vinhos;

Experiência comprovada em trabalhos de laboratório associados às UC's de Enologia;

Experiência comprovada na utilização de técnicas de preparação de amostra para cromatografia;

Experiência comprovada em cromatografia gasosa multidimensional e análise de espectros de massa;

Experiência em orientação de alunos.

Competências:

Competências nas técnicas analíticas associadas à Enologia;

Competências técnicas na elaboração de vinhos;

Competências sociais que permitam a interação correta com alunos, funcionários e docentes envolvidos na planificação das aulas;

Motivação para trabalho em equipa, incluindo apoiar alunos nos seus trabalhos de investigação. Educação e lisura de procedimentos.

6 – Posicionamento remuneratório: não havendo lugar a negociação, o trabalhador recrutado terá direito à remuneração base 1442,57 €, correspondente à 1.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 16 da tabela remuneratória única da carreira de técnico superior.

7 – Requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP.

Podem ser opositores ao procedimento concursal os candidatos que até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções pública ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8 – Formalização das candidaturas:

8.1 – As candidaturas são obrigatoriamente formalizadas através da plataforma eletrónica de recrutamento da Universidade de Évora através do link: <https://recrutamento.uevora.pt/> mediante o preenchimento dos dados solicitados e anexação dos documentos obrigatórios para instrução da mesma.

8.2 – A candidatura deverá ser acompanhada da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae*;

b) Documentos comprovativos das habilitações académicas;

c) Certificados das ações de formação frequentadas, e relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função, caso existam;

d) Outros elementos facultativos, que considere pertinentes, para apreciação do mérito dos candidatos.

8.3 – A não submissão dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão, bem como dos que sejam indispensáveis para efetuar a análise da candidatura, determina a exclusão do candidato do procedimento concursal, nos termos do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

8.4 – Para efeitos de notificação dos candidatos será utilizado preferencialmente o correio eletrónico.

9 – O aviso integral do concurso será disponibilizado na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e na plataforma eletrónica de recrutamento da Universidade de Évora no endereço <https://recrutamento.uevora.pt> (ref.ª TS-Enologia).

06/02/2025. – A Administradora da Universidade de Évora, Ana Cristina Centeno.

318669979